

CARTA DE SERVIÇOS



2024

Instituto Estadual de
Dermatologia Sanitária
(IEDS)

FUNDAÇÃO
SAÚDE

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Embasamento Legal da Carta

A Carta de Serviço ao Cidadão é um instrumento de controle social que facilita a sua participação nas ações e programas do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Sob a Lei Estadual no 6.052 de 23 de setembro de 2011 e reforçada por meio do Decreto no 46.836 de 22 de novembro de 2019, com o objetivo de informar os serviços prestados pelas Instituições Públicas do Poder Executivo Estadual, e saber como acessá-los, formas e compromissos de atendimento, prazos, e outras informações pertinentes aos serviços prestados pela unidade.

Neste documento você irá conhecer os serviços prestados no Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária (IEDS), unidade da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ) sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro (FSERJ) conforme Lei 5.164/07 Art.7 de 17 de dezembro de 2007.

Além disso, em conformidade com a Lei Federal 8080/90, todos os serviços prestados pela Unidade e citados nesse documento deverão ser gratuitos e respeitar os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de universalidade, equidade, integralidade e sem nenhum tratamento diferenciado.

Apresentação

O Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária (IEDS), é uma unidade de saúde de referência para tratamento de hanseníase e suas sequelas, assim como para outras enfermidades dermatológicas; reúne consultórios de especialidades médicas e não médicas, tais como serviço de odontologia, fisioterapia e sala de curativo. A unidade é destinada a tratamentos ambulatoriais de média complexidade e complementa o atendimento oferecido pela atenção básica. Oferece também exames laboratoriais, serviço de imagem, dentre outros.

Missão, Visão e Valores

Missão

Oferecer uma assistência médica e multidisciplinar especializada aos cidadãos portadores/ex-portadores de hanseníase e outras doenças dermatológicas.

Visão

Ser reconhecido como Instituição de referência para tratamento de hanseníase e reabilitação de suas sequelas e outras enfermidades dermatológicas, expandindo sua capacidade assistencial e assumindo a liderança no estabelecimento de diretrizes técnicas.

Valores

PROFISSIONALISMO – EMPATIA – LEGITIMIDADE - EXPERTISE

Organograma



Conforme LEI 5.164 de 2007 Capítulo VIII, Art 21, e regimento interno da FSERJ (Portaria nº1/2009, aprovada no Conselho Curador de 8/6/2009), sendo este o corpo da direção do IEDS de acordo com a obrigação da FSERJ.

Serviços

- Ambulatório para acupuntura, clínica médica, cardiologia, cirurgia plástica, dermatologia, hansenologia, homeopatia, neurologia, oftalmologia, ortopedia, urologia; terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, odontologia, serviço social e enfermagem;
- Curativo, nutrição e exames laboratoriais;

Como acessar:

Destina-se à realização de consultas especializadas de primeira vez e de seguimento, através de demanda espontânea ou referenciada.

As internações hospitalares destinam-se às enfermidades dermatológicas, portadores e ex-portadores de hanseníase, e são realizadas após avaliação médica ambulatorial.

Requisitos de Atendimento:

Possuir documento de identidade oficial e cartão SUS.

Forma e Horário de Atendimento:

Ambulatório: Presencial, de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

Ouvidoria

A Ouvidoria é um espaço estratégico e democrático de comunicação entre os usuários, profissionais de saúde e gestores. Seu papel é garantir ao cidadão que sua voz seja conhecida, analisada e respondida.

Qualquer usuário pode registrar sua manifestação, são acolhidas reclamações, denúncias, informações, solicitações, sugestões e elogios, através do telefone 0800 025 5535 ou pelo endereço eletrônico:

<http://ouvprod02.saude.gov.br/ouvidor/CadastroDemandaPortal.do>

A Ouvidoria exerce sua função em conjunto com os demais setores da instituição, seguindo organizações e fluxos estabelecidos internamente e obedecendo as legislações específicas. Não possui caráter deliberativo, executivo ou judicativo e sua ação está fundamentada nos princípios da ética, integridade, transparência e imparcialidade.

Localização

Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária

Endereço: Rua Godofredo Viana, 64 – Tanque – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 22730-020

Telefone: (21) 2333 - 6676

Site: www.fs.rj.gov.br

E-mail: contato@ieds.fs.rj.gov.br